



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Ressocialização de Mococa

Data: 26/07/2019

Horário: 11 horas às 13 horas.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Gabriele Estábile Bezerra (Relatora),
Carolina Gurgel Lobo, Fernando Nicolas Penco Juve

Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Não tem Defensoria Pública de referência

Juízo de Execução: DEECRIM 6ª RAJ/Bauru – Juiz Guacy Leite

Responsável pelo estabelecimento: Edmylson De Oliveira Paes (diretor geral)

Contato do responsável pela unidade: -----



Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 defensores públicos integrantes do NESC, no dia 26.07.2019, esteve presente no Centro de Ressocialização de Mococa, chegando ao local às 11 horas, tendo ali permanecido até às 13 horas.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso da unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelos responsáveis.

A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda atividade dessa espécie e protocolou 03 ofícios (perfil dos presos na unidade, atendimento de saúde e social e informações sobre educação – respondidos em 02.08.2019), e a direção prestou algumas informações sobre a unidade prisional. Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com Valdir Antônio Pinto Rabelato (Agente Segurança Classe IV), respondendo o questionário padrão, tendo em vista que o diretor geral estava ausente.

Finalizada tal etapa, nos encaminhamos para o setor em que ficam os presos, uma vez que há apenas presos do semiaberto e já sentenciados no local.

Considerando que a unidade não conta com setores disciplinar ou seguro, e a estrutura é única em forma de “U”, com acesso facilitado às celas, a inspeção transcorreu em tempo menor do que o usual.



Além disso, os presos ouvidos, seja individual, seja coletivamente, trouxeram apenas queixas pontuais, tanto por, de fato, a estrutura e os serviços ali prestados serem (em geral) melhores do que nas demais unidades, seja pelo receio de serem encaminhados para outras unidades.

Entretanto, algumas questões puderam ser constatadas, principalmente por observação direta dos componentes da equipe.

Instalações:

A unidade foi transformada em centro de ressocialização 2001, porém, a construção é anterior a esta data.

Durante a entrevista, a direção da unidade prisional não soube informar se o estabelecimento possui laudo de vistoria da Defesa Civil, laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, uma vez que o diretor não estava presente. Foi informada a existência de Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, que não foi apresentado.

Não há setor de disciplinar ou seguro, a unidade é composta, basicamente, por três alas, com 6 celas por ala. As alas A e C têm celas especiais para idosos, pois contam com chuveiro quente. Em caso de falta disciplinar, ficam na área de inclusão (mas é raro ter alguma intercorrência disciplinar).

O setor de inclusão conta com uma cela, em que cabem quatro camas. No momento da visita, havia uma pessoa na inclusão (averiguação de falta disciplinar).

A direção informa a existência de camas e colchões para todos os presos.



Não há ambulatório médico, apenas dispensário de medicamentos (básicos), fornecidos mediante receita médica externa, pois não há equipe médica disponível.

Contam com uma quadra poliesportiva para a prática de esportes (a maioria dos reeducandos afirma ser rara sua prática, contudo e que dependem de o funcionário de plantão autorizar o uso da bola).

As celas aparentavam ter ventilação e iluminação suficientes, bem como não foram observados pontos de deterioração sérios em seu interior. As celas especiais contam com sanitários. As outras 5 têm banheiro coletivo.

Fornecimento de água e energia elétrica:

A direção informa racionamento parcial de água. As duchas são disponíveis apenas à tarde e durante o dia ficam com o reservatório de água. Não foi indicado horário certo de racionamento. A água aquecida para banho é disponível apenas nas celas especiais. Contudo, como a maioria dos presos trabalha, não utiliza a água da unidade durante o dia.

Os reeducandos entrevistados informam que a água é aberta entre 6h e 7h20 e entre 14h30 e 17h30. Apenas uma torneira fica disponível o dia todo.

Alimentação:

A alimentação é produzida na unidade e não segue acompanhamento por nutricionista. Alega-se que segue a tabela da SAP. Eventualmente, a coordenadoria envia alguém para controle da alimentação. Em geral, o controle é realizado por meio de informações prestadas indiretamente.



São três refeições: café da manhã às 6h30/7h; almoço às 10h30 e 11h; e janta às 16h30. Nota-se que permanecem das 16h30m até as 06 horas da manhã (cerca de 13 horas sem alimentação fornecida).

As pessoas presas fazem as refeições no refeitório e não há consenso sobre avaliação da comida, havendo relatos de todos os tipos.

É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares, desde que dentro dos critérios da SAP.

Visitas/"Jumbo"/"Sedex":

A direção informou que as vistas são feitas aos sábados e domingos, das 08h às 16h. É raro, mas é possível procedimento administrativo para suspender as visitas.

A visitação envolve revista pessoal (apenas porte), sem retirada de roupas. Os reeducandos relatam o uso de banquinho e a garantia de visita íntima na própria cela.

Não sabem informar sobre maus tratos aos familiares ou sobre a garantia de visita íntima homoafetiva.

Banho de sol:

Sobre o banho de sol, a direção, relatou que dura de 8h às 9h e 14h às 15h, aproximadamente. A tranca é às 18h, momento em que são fechadas as alas, contudo, entre os alojamentos não tem tranca. Abre 5h e fecha 18h a tranca. Para quem estuda, a tranca é depois da aula.



Em entrevista com os reeducandos, foi informado que o banho de sol dura entre 9h/10h e 14h/15h.

Vestimenta, produtos de limpeza e itens de higiene:

Em relação ao vestuário, disseram que recebem: a) 01 calça; b) 01 camiseta; d) 01 moletom. E que não recebem a reposição (entrega apenas na entrada). É permitida a entrada de roupas trazidas pela família, contudo parte dos reeducandos avalia as vestimentas como suficientes para variação térmica no ano, parte entende que não.

Um reeducando informa que lençol apenas é fornecido, quando o preso não tiver.

Quanto aos itens de higiene, a direção informa que há reposição, sob demanda e que o registro é feito por meio de folha de controle. Informa que é rara a reposição do kit básico, pois preferem comprar fora (consiste em 01 sabonete, 01 papel higiênico, 01 aparelho de barbear, 01 pasta de dente e 01 escova de dente).

A periodicidade de reposição dos materiais de limpeza seria semanal. Há controle interno desta entrega. Os materiais são entregues pelos agentes para os reeducandos de cada setor. Os reeducandos que fazem a limpeza e se organizam na cela.

Um dos relatos deu conta de que é distribuído semanalmente apenas 8 rolos de papel higiênico por ela, sendo que estão em 12 reeducandos. Informa que recebem apenas o primeiro kit, depois dependem da família e da compra externa.



Os reeducandos confirmam que toda quinta tem distribuição de sabão para limpeza e que os presos fazem a faxina por escala.

Administração:

Conforme informação prestada pelo Sr. Valdir Antonio Pinto Rabelato, sobre os dados relativos ao corpo funcional da unidade, tem-se o seguinte:

- a) Diretor Geral : Edmylson de Oliveira Paes (Diretor Técnico II);
- b) Diretor de disciplina: Alexandre Coupon (substituído por Luis Eduardo Gonçalves);
- c) Diretor de reintegração: Não consta no organograma dos CR's;
- d) Diretor de saúde: Não consta no organograma dos CR's;
- e) Número de agentes penitenciários lotados no estabelecimento: 28 (seriam 29, se contado um agente designado para cargo de chefia em outro CR);
- f) Número de agentes em serviço no dia da visita: 8 (9 se considerar um deles em desvio de função).

Capacidade e Lotação do estabelecimento:

A unidade tem capacidade para 210 presos e contava com 192, na data da visita.

Sobre a realização de exame criminológico, a unidade relata, em resposta ao ofício, que não é um procedimento compulsório, mas que não foi abolido com a reforma da LEP, mas sim restrito aos casos em que o atestado comprobatório não satisfaz o requisito subjetivo.



Aduzem que não compete à Unidade Prisional a elaboração de ofício de tais expedientes, restringindo-se ao Poder Judiciário analisar e decidir pela sua realização, ou requisitar ao estabelecimento penal.

Via de regra, é estabelecido o prazo de 60 dias, para confecção e remessa dos exames criminológicos, quando requisitados pelo Poder Judiciário. A unidade prisional não dispunha de expedientes em tramitação, na data de resposta ao ofício.

A unidade afirma manter controle de todos os presos e as respectivas datas para pleito de benefícios, atualizadas frequentemente.

Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, não havia presos aguardando vaga para HCTP ou presos indígenas ou estrangeiros. Comunicou, também, que há apenas um preso maior de 60 anos, no local. Lembra-se que a unidade conta apenas com regime semiaberto.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	01
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	01
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00



Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção não há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, tampouco dos presos primários e reincidentes ou divisão de pessoas presas de acordo com a natureza do delito cometido. Afirmou, ainda, que não identifica a existência de facção na unidade, mesmo porque, se houvesse, seria negada a permanência no CR.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados na cela destinada à inclusão. Não há enfermaria no local e, em caso de suspeita grave, são encaminhados ao posto de saúde.

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita por agentes da unidade.

Por fim, o responsável esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar, desde que haja apresentação de documentos e tenha escolta da unidade disponível. Os presos entrevistados não conheciam algum caso de saída autorizada.

Em relação à possível prioridade de escolta para audiências em detrimento de atendimentos de saúde, informa-se que a unidade tem duas viaturas e uma ambulância.

Atendimento de Saúde:

Segundo informações prestadas na data da inspeção, por se tratar de CR, não há quadro de profissionais de saúde na unidade.



Informa-se que há escolta para atendimento de saúde sempre que necessário e que a triagem é feita pelo sistema de saúde municipal, que também realiza campanhas de saúde dentro da unidade.

Durante a inspeção, houve queixas das pessoas presas sobre o atendimento de saúde. Informaram que é difícil haver acompanhamento e que não há critério definido para encaminhamento externo. É necessário pedir atendimento de saúde por meio das pipas.

O ofício de visitas NESC nº 03/2019 teve como resposta que, na estrutura regulamentar, não há equipe técnica de profissionais da área de saúde e serviço social, contudo, diante desta peculiaridade, foram desenvolvidas parcerias e canais de atendimento com a rede pública do Município de Mococa. Nos casos em que é verificada a necessidade de acompanhamento de especialista, são agendados atendimentos junto ao Centro de Saúde de Mococa, Santa Casa de Misericórdia de Mococa, PPA – Posto de Pronto Atendimento de Mococa, PSF – Programa Saúde de Família de Mococa, Hospital Regional de Divinolândia (oftalmologia), e AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca/SP.

No casos de urgência e emergência, os presos da unidade são encaminhados para o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Mococa, Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

A unidade também informar realizar campanhas de vacinação e prevenção de doenças.

No tocante ao Serviço Social, a resposta do ofício relata que, mesmo não havendo servidor desta área na estrutura administrativa do CR, diversas demandas, não exclusivas do profissional, seriam supridas pela Diretoria do Núcleo Administrativo e, havendo necessidade de atendimento por Assistente Social e Psicólogo, o preso é



apresentado em unidades prisionais vizinhas, que possuem no quadro, mediante prévio agendamento.

A unidade relata a realização de 5 atendimentos médicos em consultas externas e 2 atendimentos odontológicos em demanda, no período de 30 dias datados do ofício. Também foram cumpridos 4 atendimentos psicológicos.

Os casos mais comuns de enfermidades no CR são: resfriados, aqueles ligados à epiderme (músculos e dermatite), ao sistema digestivo (gastrite); e ao sistema respiratório, sendo que, em todos os casos, a Unidades Prisional oferece assistência e tratamento. Os casos de maior complexidade e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência e, havendo necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esses casos são imediatamente encaminhados para Unidades Prisionais Vizinhas, dotadas de equipe de saúde e cela apropriada ao isolamento.

Com relação a pessoas presas com HIV/AIDS, não há, no momento da resposta ao ofício, nenhum sentenciado diagnosticado e a distribuição de preservativos é feita semanalmente.

Foi informado que não há oferta de tratamento para pessoas com dependência de drogas. Justifica que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Assistência Jurídica:

Não há atendimento pela FUNAP na unidade, bem como não há atendimento pela Defensoria Pública. Há apenas o atendimento de advogados particulares.



A direção relatou que, assim, não há sala destinada à Defensoria Pública. Informa também que os presos são escoltados para audiência sempre que necessário.

Disciplina/Ocorrências:

A direção informou que, por conta da ausência de atendimento jurídico constante na unidade, as sindicâncias e oitivas não têm defesa técnica em geral. Encaminham para auxílio eventual para advogado da FUNAP de Ribeirão Preto. Atente-se que a nomeação de advogado da FUNAP é para população mínima de 700 presos.

Segundo a direção, houve uma rebelião na unidade em setembro de 2016, em que dois funcionários ficaram reféns. Não há registro de suicídio nos últimos dois anos (houve um preso que informou a ocorrência de caso único).

Os reeducandos informam a existência de rebelião, sem recordar a data. Entrevistados sobre a ocorrência de agressão e maus tratos cometidos por agentes penitenciários, os presos se mantiveram em silêncio.

As pessoas presas não relataram incursões do GIR no estabelecimento. Não há conhecimento de sanção coletiva.

Entretanto, tanto a direção, quanto os próprios presos, informaram que há obrigatoriedade em manter o cabelo e barba feitos ("no padrão da casa") e que o descumprimento poderia gerar sanção, segundo a direção. Não há histórico de recusa de cortes, mas haveria falta, se recusassem (periodicidade de 15 dias, segundo os reeducandos).

Trabalho/estudo/ leitura:



Os reeducandos informam a existência de curso regular formal e curso PET, com professores da rede pública. Avaliam a educação na unidade como boa.

Os presos não se recordam de atendimento por assistente social. Informa que há assistente, mas raro chamar para atendimento.

Alegam que a remuneração por trabalho na unidade é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), na oficina de trabalho da FUNAP em que montam selins de bicicletas e que os dias de trabalho contam para remição.

Não há registro de acidente de trabalho. Houve um preso que informou conhecer caso de acidente de trabalho, com atendimento imediato.

Segundo informações prestadas em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação às vagas oferecidas:

Grau de escolarização:	Número de vagas oferecidas	Número de pessoas presas estudando:
Alfabetização	Sem informação	Sem informação
Ensino Fundamental	30 Ciclo I 80 Ciclo II	19 Ciclo I 27 Ciclo II
Ensino Médio	80	38
Profissionalizante	25 vagas no mês de resposta ao ofício (pintura predial)	Sem informação
Superior	não há	Não há



TOTAL:	215	84
--------	-----	----

Por se tratar de estabelecimento de regime semiaberto e com grande número de pessoas em trabalho externo, as aulas são oferecidas em período noturno, quando toda a população está no interior da unidade, compreendendo o horário de 18h10 às 22h10, havendo 05 salas de aula, equipadas com lousas, carteiras escolares, mesas e cadeiras, conforme resposta do ofício.

Informa-se que, conforme Resolução Conjunta SE/SAP 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora E.E. Maestro Justino Gomes de Castro, a implementação e organização didática e os professores que ministram as aulas pertencem à Secretaria de Estado da Educação e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde as atividades são desenvolvidas.

A FUNAP também disponibiliza um monitor de educação que coordena os seguintes projetos e atividades: Programa de Educação para o Trabalho (qualificação profissional em 10 módulos).

O CR possui biblioteca com acervo de 1.273 (mil duzentos e setenta e três) livros, à disposição da população carcerária. A FUNAP possui um monitor preso contratado responsável por administrar e controlar o empréstimo e devolução dos livros. Está em tramitação a remição pela leitura.

As aulas são ministradas por professores vinculados à Secretaria de Educação, não são funcionários ligados à Secretaria de Administração Penitenciária.



Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Tipo de trabalho oferecido:	Vagas de trabalho oferecidas	Número de pessoas presas trabalhando
Trabalho interno em serviços gerais da unidade	22	22
trabalho externo	80	80
Trabalho nos pavilhões habitacionais	Prejudicado	Prejudicado
TOTAL:	102	102

Oferecem trabalho na unidade: CAIRU – PMA (componentes para bicicleta Ltda.); Prefeitura Municipal de Casa Branca; Prefeitura Municipal de Mococa e Fundação Prof. Manoel Pedro Pimental – FUNAP.

Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Na empresa CAIRU – PMA Componentes para Bicicletas, os presos confeccionam selins para bicicletas.

Na Prefeitura Municipal de Casa Branca e na Prefeitura Municipal de Mococa, órgãos públicos municipais, os presos trabalham na limpeza urbana.

Na FUNAP, laboram na organização da biblioteca e controle da distribuição dos livros pertencentes ao acervo, bem como um preso é monitor na aplicação do PET.

Os trabalhos internos em serviços gerais na unidade são prestados na cozinha, almoxarifado, manutenção e limpeza predial, faxina nas dependências, distribuição da alimentação, monitor escolar e auxílio ao esporte.



A resposta ao ofício protocolado indica que a remuneração dos presos atende as disposições do art. 29, da Lei 7.210.

Por fim, os presos que prestam serviço de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante rateio, cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos, a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas empresas contratantes.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todos o período de aferimento.

Ressaltam que é garantido o cômputo dos dias trabalhados, com vistas à remição de pena, conforme art. 126, §1º, II, Lei de Execução Penal.

Providências a serem adotadas:

1. Elaboração e expedição de recomendação à direção da penitenciária para a adoção de providências aptas a sanar as irregularidades, em especial: falta de equipe de saúde, racionamento de água, quantidade de alimentação, tempo de duração do banho de sol, assistência material e remuneração do trabalho.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

GABRIELE ESTÁBIL BEZERRA

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



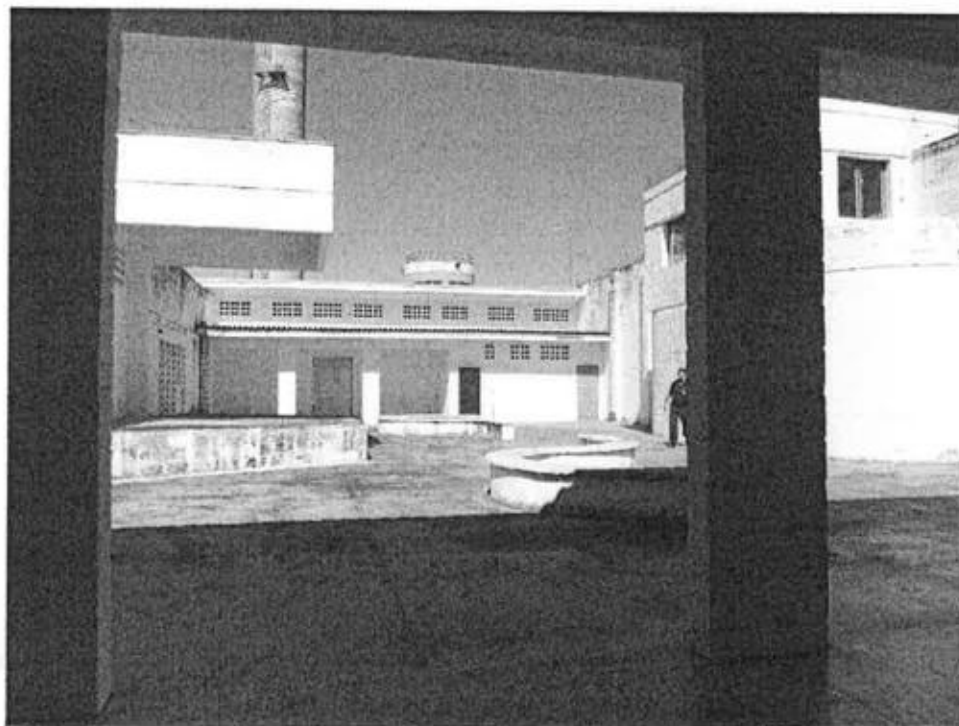
Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção



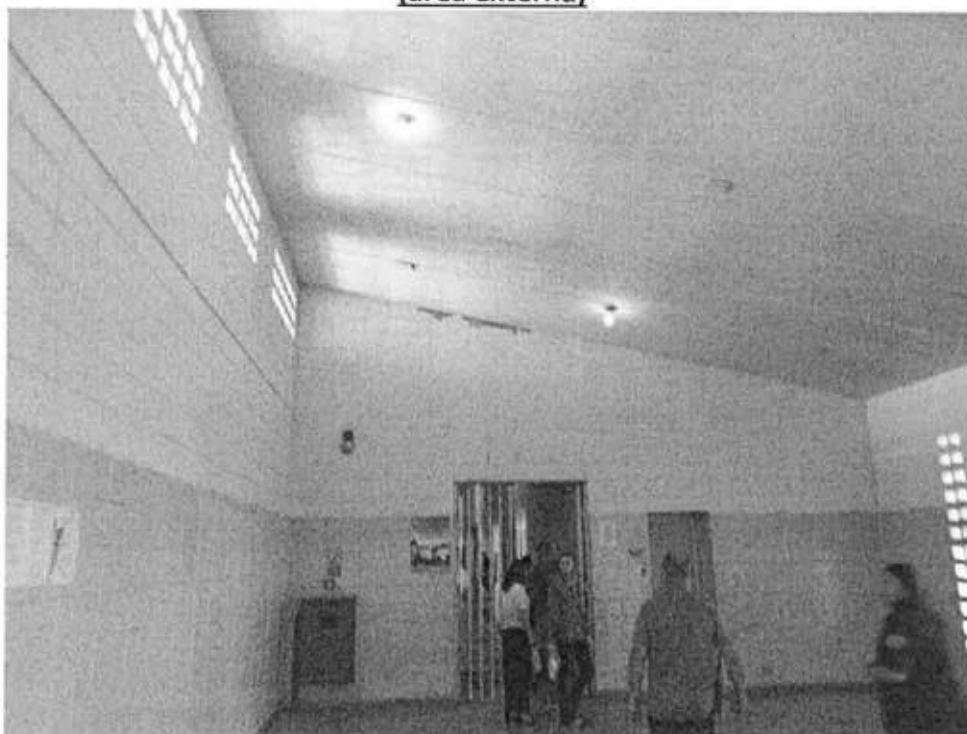
(entrada CR)



(refeitório)



(área externa)



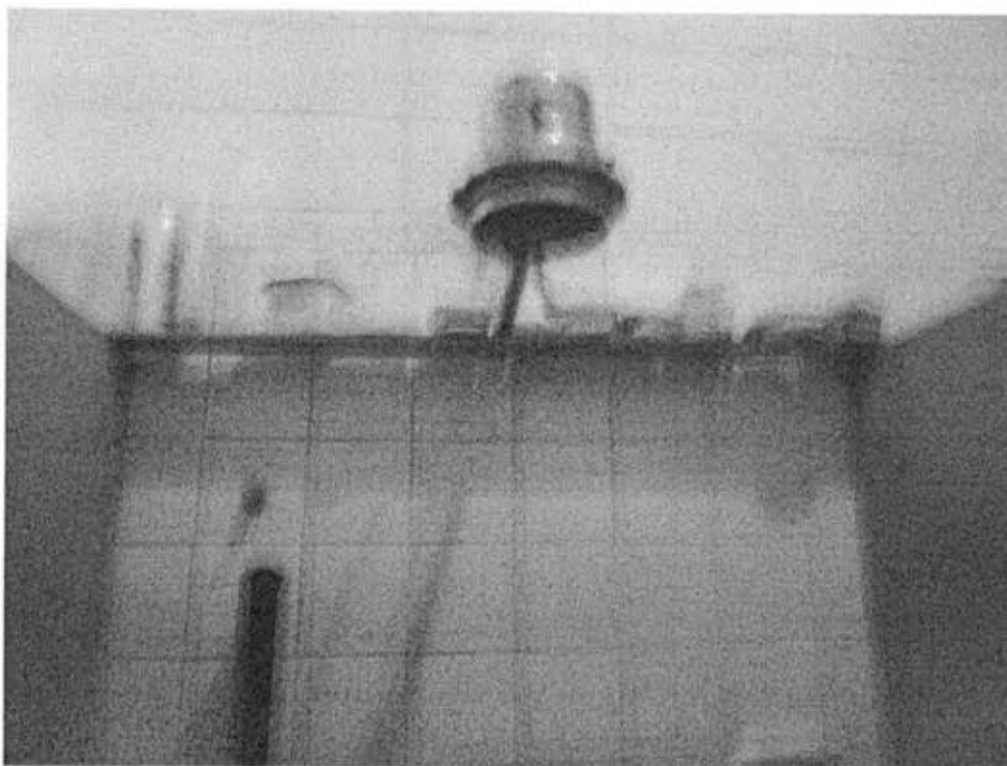
(entrada alas)



(cartazes)



(cela especial)



(ducha quente / cela especial)



(banheiro – cela especial)



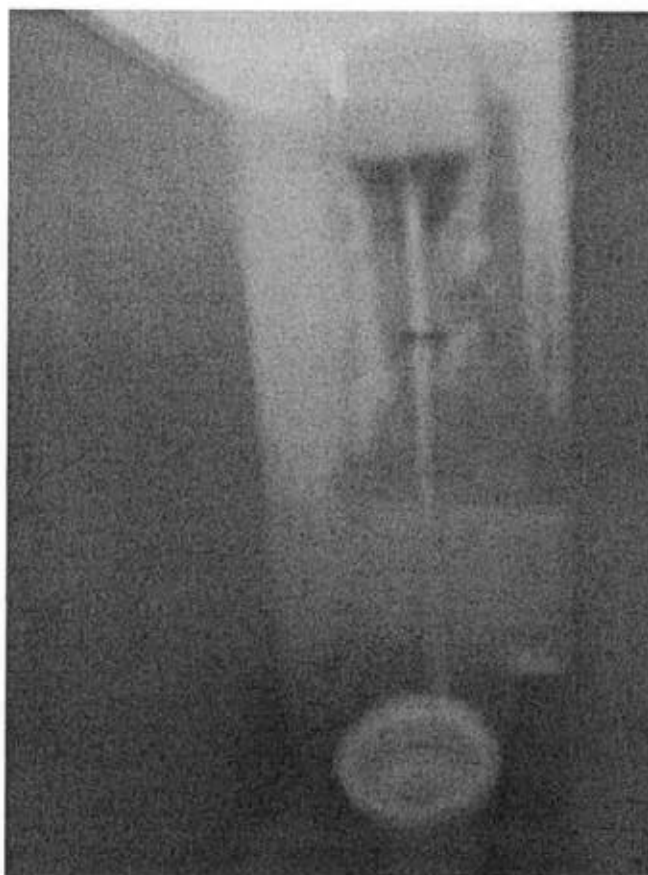
(cela visitada)



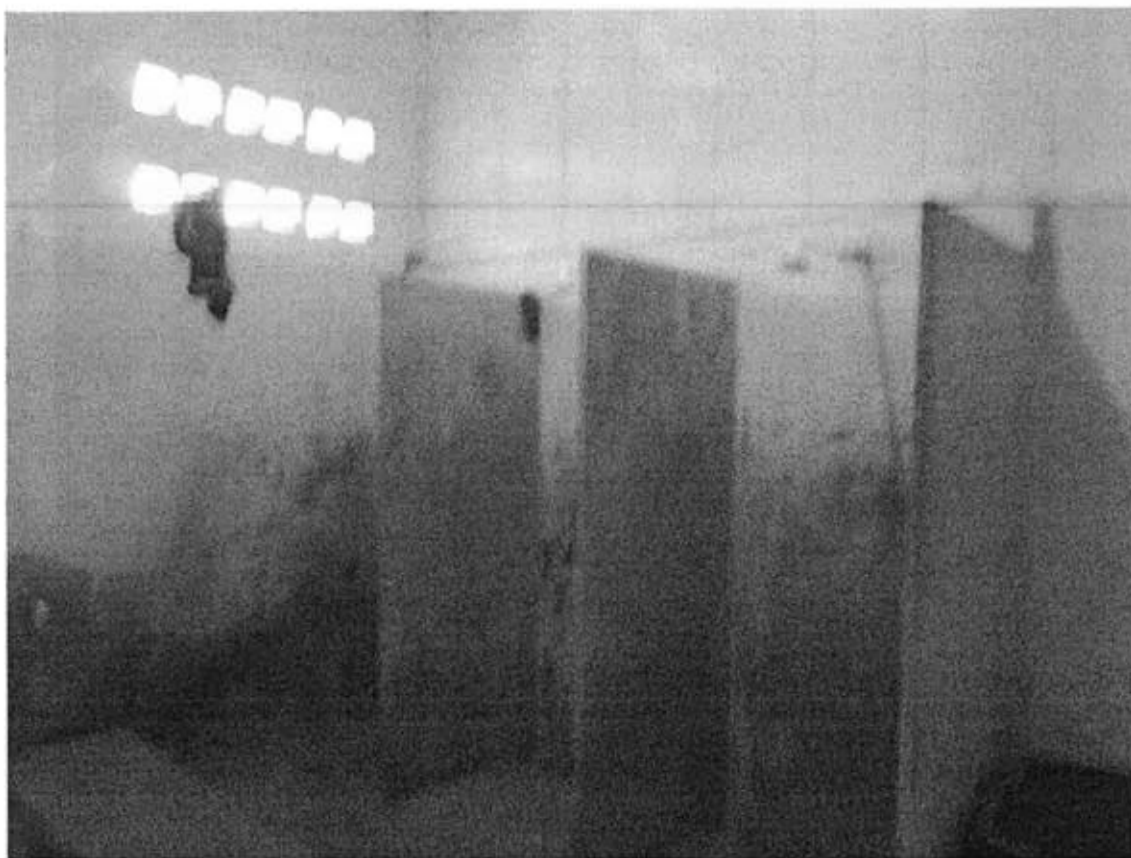
(área de trabalho)



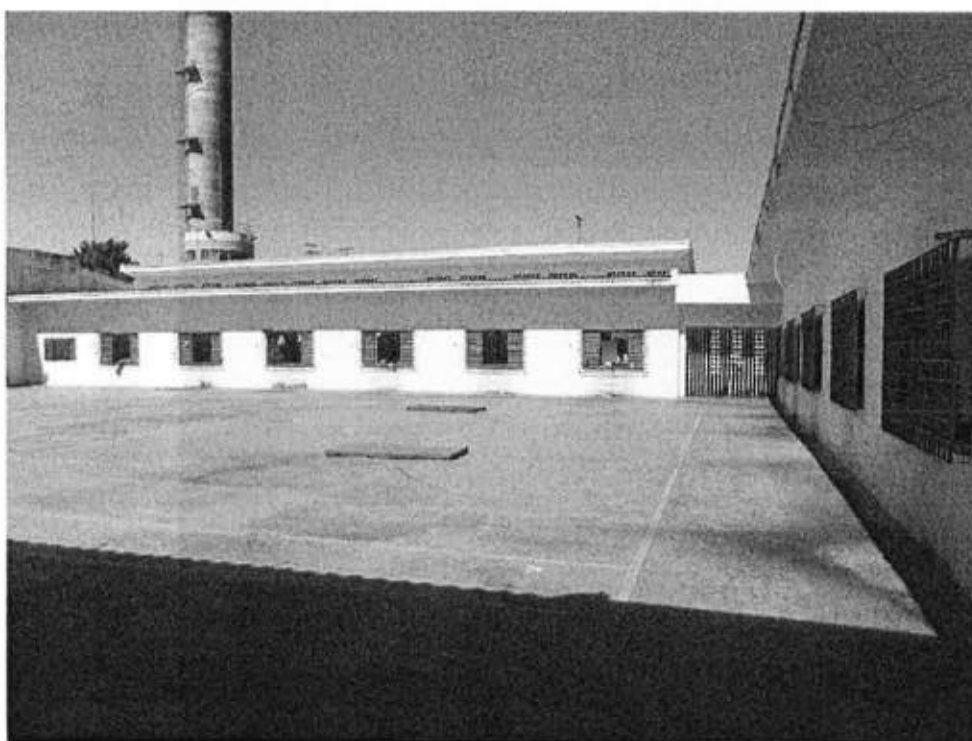
(área de trabalho – empresa de bicicleta)



(banheiro celas coletivas)



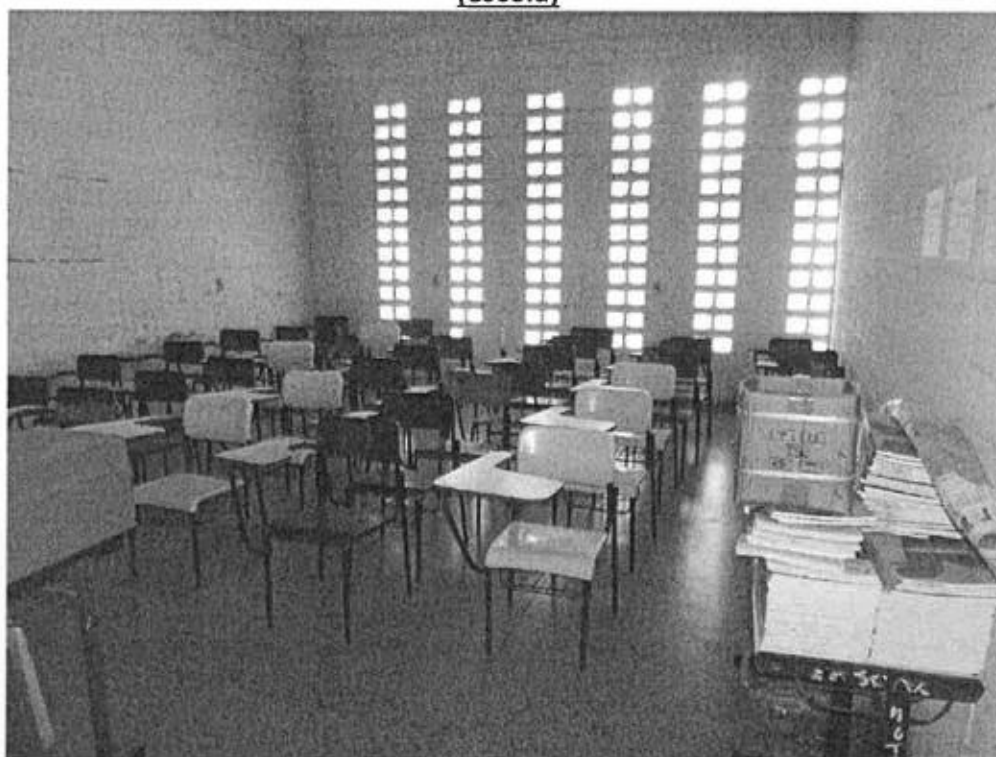
(chuveiros coletivos)



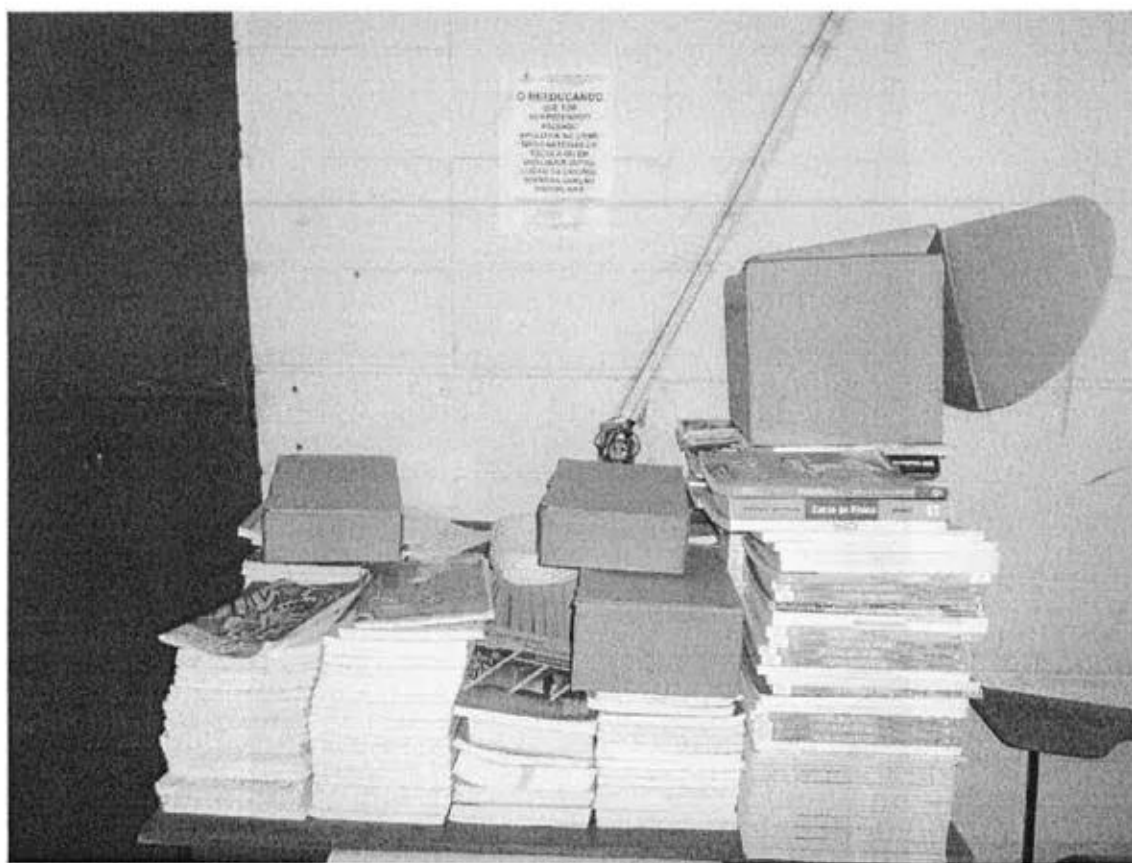
(quadra)



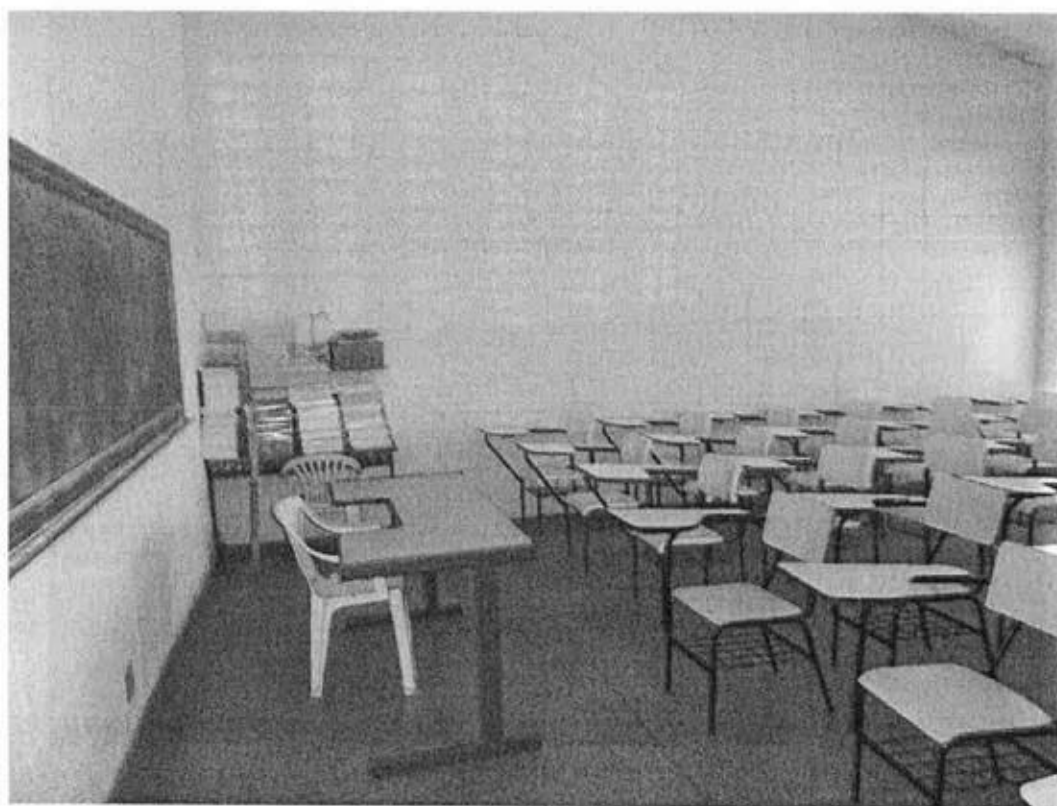
(escola)



(sala de aula)



(material didático)



(sala de aula)



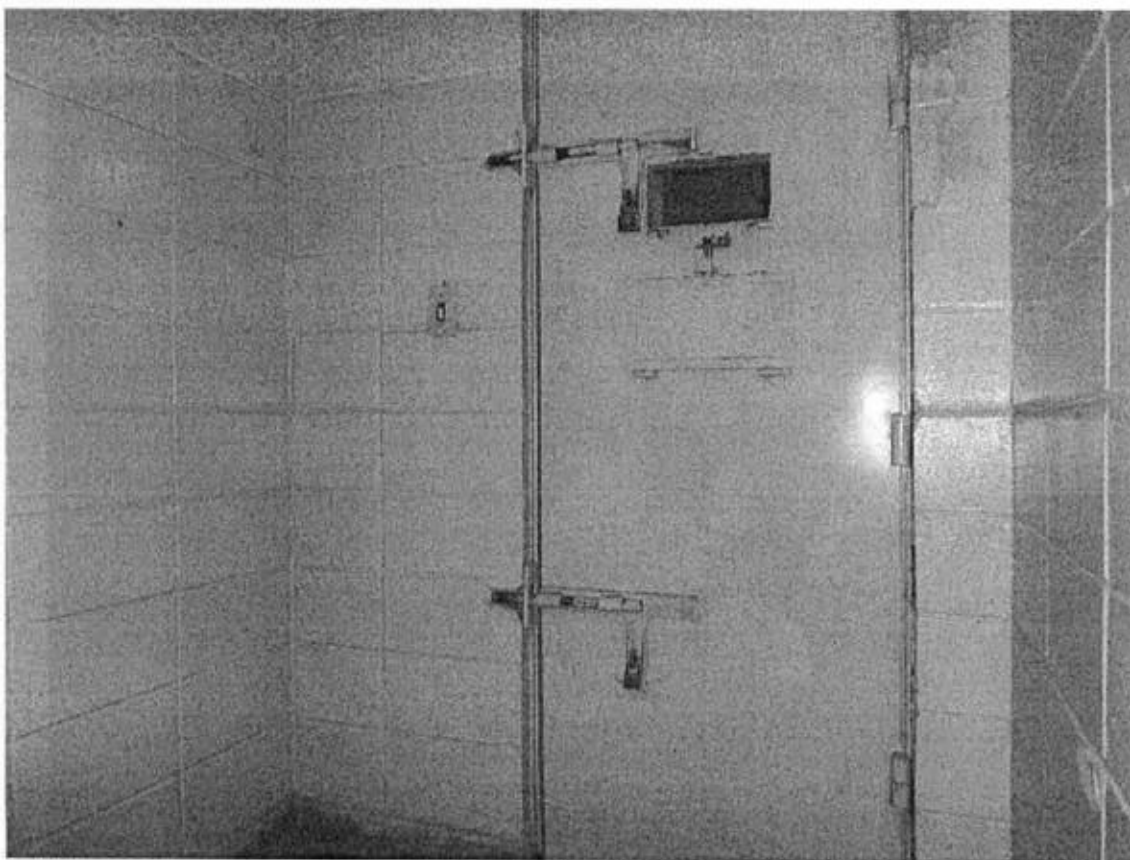
(cozinha)



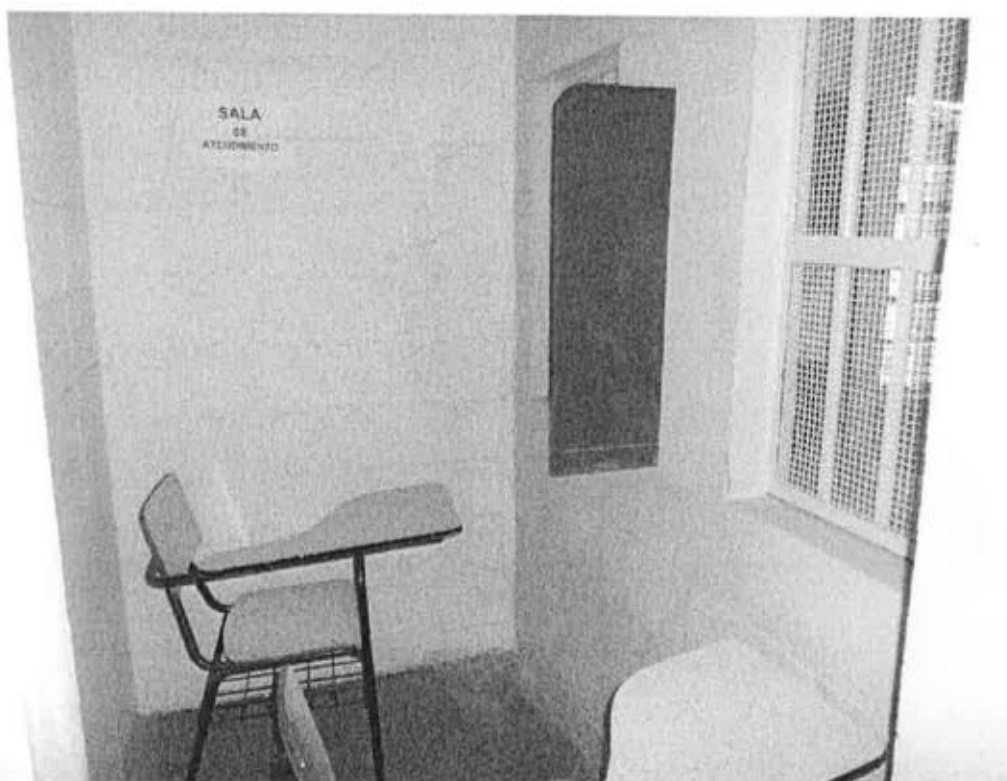
(alimentação – cozinha)



(alimentação – cozinha)



(inclusão)



(parlatório)



(dados do dia da visita)

Ofício nº 0.579/2019 – DT-eop

Re: Ofício de Visitas NESC nº 01/2019

PA NESC Nº 48/2019 - Listas em geral

Mococa, 26 de julho de 2019.

Senhora Defensora Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, durante visita realizada a este Estabelecimento Penal no dia 26/07/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado.

Primeiramente informo que este estabelecimento se destina ao cumprimento de pena somente em regime semiaberto e, de acordo com registros internos da Unidade Prisional, no momento, não são abrigados indivíduos para os quais foi aplicada medida de segurança, tampouco há presos que tiveram suas reprimendas penais substituídas por medida de segurança, havendo atualmente na população apenas 01 (um) sentenciado com faixa

etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, considerado idoso nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Cumprasse assinalar que a ao sentenciado idoso é assegurado atendimento preferencial, nos termos da Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015, bem como habita alojamento destinado a idosos, o qual possui adaptações próprias.

Atenciosamente,

EDMYLSON DE OLIVEIRA
PAES:05109435863
Assinado de forma digital por
EDMYLSON DE OLIVEIRA
PAES:05109435863
Dados: 2019.07.31 13:09:35
-03'00'

Edmylson de Oliveira Paes
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, a Senhora Doutora
GABRIELA ESTABILE BEZERRA
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar - Centro
São Paulo-SP

Ofício nº 0.580/2019 – DT/eop

Re: Ofício de Visitas NESC nº 02/2019

PA NESC Nº 48/2019 - Atendimentos à educação e trabalho

Mococa, 29 de julho de 2019.

Senhora Defensora Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por ocasião da visita realizar a este Estabelecimento Penal no dia 26/07/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina somente ao regime semiaberto, atualmente dezenove presos estudam no Ensino Fundamental – Ciclo I; 27 estudam no Ensino Fundamental – Ciclo II; 38 cursam o Ensino Médio.

Saliento que são oferecidas hoje 30 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo I, 80 vagas para o Ensino Fundamental – Ciclo II e 80 vagas para o Ensino Médio, bem como foram ofertadas nesse mês 25 vagas para curso profissionalizante (pintura predial).

As atividades escolares desenvolvidas nesta Unidade Prisional, em razão de se tratar de um estabelecimento de regime semiaberto e um número elevado de presos executarem trabalho externo durante o dia, as aulas são oferecidas no período noturno, quando toda a população está no interior da unidade, compreendendo o horário de 18h10min às 22h10min, havendo 05 (cinco) salas de aula, equipadas com lousas, carteiras escolares, mesas e cadeiras para docentes.

No que se refere aos profissionais de educação, conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo, e Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, a população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade “Educação de Jovens e Adultos – EJA”, estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da escola vinculadora - E.E. “Maestro Justino Gomes de Castro” – a implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino e os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

A Unidade Prisional também conta com a providencial colaboração da FUNAP, por meio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana – DIAPH, que disponibilizou 01 (um) monitor de educação, que coordena os seguintes projetos e atividades desenvolvidas no estabelecimento:

Programa de Educação para o Trabalho: tem por objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas em privação de liberdade, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Os presos inseridos no programa recebem qualificação profissional em 10 módulos.

Através da mediação, o programa busca aliar as demandas de qualificação técnica à formação social, oportunizando condições de reflexão com vistas à elaboração de um projeto de vida voltado para a inserção no mercado de trabalho com alternativas de geração de renda e foco no empreendedorismo.

Ademais, este CR possui biblioteca com um acervo de 1.273 (um mil, duzentos e setenta e tres) livros, a disposição da população carcerária. Para essa finalidade, a FUNAP possui um monitor preso contratado, responsável por administrar e controlar o empréstimo e devolução dos livros.

No tocante à remissão pela leitura, o projeto está em tramitação e segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda da Lei Estadual nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018.

Quanto ao número de presos trabalhando, 22 estão inseridos no trabalho interno e 80 desempenham trabalho externo, não havendo atualmente disponibilização de vagas em oficina interna, bem como não há vaga sem ocupação nos demais locais acima citados.

As empresas e órgão públicos que empregam mão de obra neste CR são: CAIRU – PMA Componentes para Bicicletas Ltda; Prefeitura Municipal de Casa Branca; Prefeitura Municipal de Mococa e Fundação “*Prof. Manoel Pedro Pimentel*” – FUNAP.

Anote-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no Art. 31 *caput* da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

Há presos que realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e pequenos serviços de manutenção.

Na empresa CAIRU - PMA Componentes para Bicicletas Ltda, os presos confeccionam selins para bicicletas.

Na Prefeitura Municipal de Casa Branca, órgão público municipal, os presos trabalham na limpeza urbana.

Na Prefeitura Municipal de Mococa, órgão público municipal, os presos trabalham na limpeza urbana.

Na Fundação “Prof. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP os presos laboram na organização da biblioteca e controle da distribuição dos livros pertencentes ao acervo, bem como um preso é monitor na aplicação do Programa de Educação para o Trabalho.

Acerca da remuneração dos presos que prestam serviços às empresas acima citadas, atende às disposições do Art. 29 *caput* da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e as empresas/órgãos públicos municipais tomadoras de serviços.

Por fim, os presos que prestam serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante "rateio", cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamentos dos presos alocados nas empresas contratantes.

A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento.

Convém ressaltar, ainda, que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, afim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o Art. 126, § 1º inciso II da Lei de Execução Penal.

Atenciosamente,

EDMYLSON DE
OLIVEIRA
PAES:05109435863
Edmylson de Oliveira Paes
Diretor Técnico II

Assinado de forma digital
por EDMYLSO DE OLIVEIRA
PAES:05109435863
Data: 2019.08.01 11:01:41
+03'00'

A Vossa Senhoria, a Senhora Doutora
GABRIELA ESTABILE BEZERRA
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar - Centro
São Paulo-SP

Ofício nº 0.581/2019 – DT/eop

Re: Ofício de Visitas NESC nº 03/2019

PA NESC Nº 48/2019 - Atendimentos à saúde e social

Mococa, 29 de julho de 2019

Senhora Defensora Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 26/07/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado.

Informo inicialmente que neste Centro de Ressocialização, estabelecimento que se destina somente ao regime semiaberto, na estrutura regulamentar não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, contudo, diante desta peculiaridade, foram desenvolvidas parcerias e canais de atendimento com a rede pública do Município de Mococa. Nos casos em que é verificada a necessidade de acompanhamento de especialista são agendados atendimentos junto ao Centro de Saúde de Mococa, Santa Casa de Misericórdia de Mococa, PPA - Posto de Pronto Atendimento de Mococa, PSF – Programa Saúde da Família de Mococa, Hospital Regional de Divinolândia (oftalmologia) e AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca/Sp.

Nos casos de urgência e emergência, os presos da unidade são encaminhados para o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Mococa, Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Esta Unidade Prisional também realiza campanhas em conjunto com diretoria de saúde do município, são elas, vacinações, contra gripe (H1N1), febre amarela, prevenções de doenças, tuberculose, DST/AIDS, (coleta de material para exames), Pressão Arterial (PA), Glicemia, Antropometria (peso e estatura) e palestras orientativas DST/AIDS.

Por fim, é importante ressaltar que o Sistema Único de Saúde (SUS), cujo funcionamento baseia-se nos princípios da universalidade, da equidade e da integralidade, é destinado também ao atendimento das populações vulneráveis como o são as pessoas que se encontram encarceradas.

Informo também que todos os anos é realizada neste Centro de Ressocialização a semana da Jornada da Cidadania e Empregabilidade, tratando-se de um evento que visa proporcionar aos reeducandos serviços essenciais para auxiliá-los na retomada da vida em liberdade, por meio de um mutirão de ações relacionadas ao processo de reintegração social, bem como são oferecidos na ocasião diversos atendimentos na área da saúde, como teste de glicemia, aferição da pressão arterial, medição do índice de massa corporal, além de palestras voltadas a saúde do homem, ressaltando que no próximo mês de agosto do presente exercício, será realizada a 5ª Edição da referida Jornada.

No tocante ao Serviço Social, mesmo não havendo servidor desta área na estrutura administrativa do CR, diversas demandas, não exclusivas do profissional, são supridas pela Diretoria do Núcleo Administrativo e, havendo necessidade de atendimento por Assistente Social e Psicólogo, o preso é apresentado em unidades prisionais vizinhas, que possuem o profissional no quadro, mediante prévio agendamento.

Nesse sentido, não há prejuízos aos trabalhos afetos à Saúde, Psicologia e Serviço Social.

Conforme salientado na resposta anterior, na estrutura regulamentar deste CR não há equipe técnica de profissionais da área da saúde e serviço social, porém, nos últimos trinta dias foram realizados 05 (cinco) atendimentos médicos em consultas externas, havendo no período demanda de 02 (dois) atendimentos odontológico.

Também foram cumpridos 04 (quatro) atendimentos psicológicos.

Importa mencionar, *a priori*, que o Art. 14, § 2º da Lei nº 7.210/84, dispõe que *"quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento"*.

Os casos mais comuns de enfermidades neste CR são de resfriados, aqueles ligados à epiderme (furúnculos e dermatite), ao sistema digestivo (gastrite), e ao sistema respiratório, sendo que, em todos os casos, a Unidade Prisional oferece assistência e tratamento. Os casos de maior complexidade e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência e, havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esses casos são imediatamente encaminhados para Unidades Prisionais vizinhas, dotada de Equipe de Saúde e cela apropriada ao isolamento.

Com relação a pessoas presas com HIV/AIDS, não há no momento nenhum sentenciado diagnosticado, e a distribuição de preservativos à população carcerária é feita semanalmente.

No que se refere a atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas, o Centro de Ressocialização de Mococa destina-se ao cumprimento de penas privativas de liberdade em regime semiaberto por presos do sexo masculino e, diante disso, por se tratar de estabelecimento cuja finalidade é diversa daqueles credenciados para serviços públicos e privados de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, não há oferta de tratamento dessa natureza.

Vale ressaltar que a Resolução – RDC/ANVISA nº 101, de 30 de maio de 2001, que aprovou o *Regulamento Técnico para o Funcionamento das Comunidades Terapêuticas – Serviços de Atenção a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso ou Abuso de Substâncias Psicoativas, Segundo o Modelo Social*, prevê que a equipe mínima deve ser composta por: 01 profissional da área da saúde ou serviço social, capacitado para atendimento a pessoas com transtornos decorrentes o uso/abuso de SPA; 01 coordenador administrativo; 03 agentes

comunitários, capacitados em dependência química, além de estrutura física adequada, o que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Por fim, informo que, via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Recentemente, os sentenciados que cumprem pena neste Centro de Ressocialização de Mococa foram imunizados durante a Campanha de Vacinação *Influenza H1N1 2019*, que contou com adesão de 188 presos, na ocasião, apenas dois presos não foram vacinados por alegarem alergia ao medicamento.

Atenciosamente,

EDMYLSON DE OLIVEIRA
PAES:051094358
63

Assinado de forma digital
por EDMYLSON DE OLIVEIRA
PAES:05109435863
Dados: 2019.07.31
13:05:04 -03'00'

Edmylson de Oliveira Paes
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, a Senhora Doutora
GABRIELA ESTABILE BEZERRA
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar - Centro
São Paulo-SP

Ofício nº 0.582/2019 – DT/eop

Re: Ofício de Visitas NESC nº 05/2019
PA NESC Nº 48/2019 - Informações sobre prazos e vagas

Mococa, 29 de julho de 2019

Senhora Defensora Pública do Núcleo Especializado de Situação Carcerária,

Reportando-me à solicitação de Vossa Senhoria, encaminho o pronunciamento formal deste Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal no dia 26/07/2019.

Insta consignar que a manifestação contida neste expediente alude ao teor do Ofício supramencionado.

Primeiramente informo que este estabelecimento se destina ao cumprimento de pena somente em regime semiaberto, contendo 214 vagas e, na ocasião da mencionada visita dessa Defensoria Pública, contava com 192 reeducandos, conforme anexas listagens nominal (processo físico e digital), na qual é destacado também a data em que alcançarão os lapsos temporais para progressão ao regime aberto e ao livramento condicional, bem como com a respectiva data de ingresso na unidade.

Quanto à realização de exames criminológicos, ressalto que este não é um procedimento compulsório, tampouco foi abolido com o advento da reforma da LEP, mas sim, restringido àqueles casos onde o atestado comprobatório não satisfaz o requisito subjetivo, de sorte que, para a formação de convicção do **magistrado** são necessários outros elementos.

Nesse sentido, não compete à Unidade Prisional a elaboração de ofício de tais expedientes, restringindo-se ao Poder Judiciário analisar e

decidir pela conveniência e oportunidade de sua realização, bem como requisitá-los ao estabelecimento penal, quando oportunos.

Via de regra, é estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para confecção e remessa de exames criminológicos, quando requisitados pelo Poder Judiciário.

Importa assinalar, que a Unidade Prisional **não dispõe** de expedientes em tramitação atualmente.

No tocante à abertura automática de expediente de progressão de regime, quando atingido o lapso temporal, saliento que a Unidade Prisional mantém controle de todos os presos e as respectivas datas para pleito de benefícios, as quais são atualizados frequentemente, levando-se em consideração ocorrências que possam antecipar (remição de pena) ou retardar (faltas disciplinares) os lapsos temporais.

Informo também que, no dia 08/08/2016, este CR contava com uma população de 192 reeducandos e atualmente não há setores desativados na Unidade Prisional.

Com relação a quantidade de vagas de trabalho disponibilizadas aos presos deste estabelecimento penal, há 22 para o trabalho interno e 80 para o trabalho externo, estando todas ocupadas, conforme anexa listagem.

Atenciosamente,

EDMYLSON DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
EDMYLSON DE OLIVEIRA
PAES:05109435863
Dados: 2019.08.01 13:24:56 -03'00'

Edmylson de Oliveira Paes
Diretor Técnico II

A Vossa Senhoria, a Senhora Doutora
GABRIELA ESTABILE BEZERRA
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
Av. Liberdade, nº 32 – 7º Andar - Centro
São Paulo-SP

Relação dos reeducandos com as datas para pleitear benefício - data de inclusão

Execução Digital

Matrícula	Reeducando	Nº Execução	INCLUSÃO	LC	RA
1			13/05/2019	27/08/2020	15/07/2020
2			18/02/2019	29/08/2019	04/09/2020
3			24/07/2019	*****	27/07/2019
4			16/10/2018	11/11/2020	23/10/2019
5			15/02/2019	30/10/2019	26/08/2019
6			19/07/2019	*****	08/08/2019
7			22/05/2019	10/04/2024	22/02/2022
8			31/01/2019	15/11/2021	01/09/2021
9			14/05/2019	22/07/2019	10/06/2019
10			14/05/2019	10/05/2020	22/03/2020
11			02/07/2019	16/02/2021	AGUARDANDO NOVOS CALCULOS DEECRIM
12			18/03/2019	23/07/2020	27/05/2020
13			17/01/2018	15/02/2020	27/01/2020
14			14/05/2019	24/02/2021	24/12/2019
15			14/05/2019	05/08/2019	01/10/2019
16			02/07/2019	18/04/2021	07/01/2020
17			25/06/2019	02/04/2021	02/02/2021
18			28/08/2018	10/04/2020	15/10/2019
19			02/07/2019	11/02/2019	29/12/2018
20			12/07/2019	17/01/2021	18/05/2022
21			22/05/2019	17/04/2021	07/03/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
Regime Semiaberto Masculino



22			18/06/2019	25/03/2021	04/05/2020
23			15/05/2019	29/02/2020	15/08/2019
24			17/07/2019	02/11/2020	27/08/2020
25			27/03/2019	31/01/2021	22/12/2019
26			24/07/2019	*****	22/09/2019
27			14/05/2019	18/03/2020	01/02/2020
28			08/04/2019	30/06/2022	05/04/2021
29			02/07/2019	08/05/2019	04/04/2019
30			23/05/2019	22/09/2019	07/10/2019
31			12/07/2019	16/09/2018	06/12/2017
32			11/03/2019	14/01/2021	16/11/2019
33			23/05/2019	17/09/2020	21/07/2020
34			18/02/2019	02/12/2021	24/07/2020
35			18/03/2019	29/06/2019	25/07/2019
36			24/09/2018	12/10/2019	15/10/2019
37			13/05/2019	ESPECÍFICO	26/09/2020
38			08/04/2019	30/11/2020	31/03/2022
39			24/06/2019	ESPECÍFICO	04/09/2020
40			21/01/2019	02/05/2021	02/11/2019
41			27/05/2019	ESPECÍFICO	03/09/2020
42			28/05/2019	08/04/2019	21/12/2019
43			28/05/2019	18/03/2021	18/11/2020
44			02/01/2019	19/01/2020	02/07/2020
45			08/04/2019	30/10/2022	15/03/2021
46			22/05/2019	30/08/2020	18/03/2020
47			23/10/2018	05/10/2019	17/08/2019
48			24/07/2019	*****	30/07/2019

Rua Sasaki Massao, nº 108 – Distrito Industrial II – Mococa/SP – CEP 13.739-110

Fone: (19) 3665-8447/8486/8427 – Fax: ramal 206

e-mail - crmococa@crmococa.sp.gov.br

49	28/05/2019	30/06/2020	13/07/2020
50	23/05/2019	15/01/2020	15/09/2019
51	21/01/2019	12/04/2020	27/02/2020
52	04/04/2019	07/05/2020	27/11/2019
53	26/02/2019	04/10/2020	14/11/2019
54	24/10/2018	30/05/2019	05/04/2019
55	02/07/2019	16/07/2019	04/06/2019
56	19/07/2019	*****	23/09/2019
57	12/07/2019	23/06/2018	11/10/2021
58	02/07/2019	09/06/2021	09/02/2020
59	24/10/2018	28/03/2021	28/11/2019
60	05/09/2018	27/08/2021	22/05/2021
61	17/05/2019	27/07/2019	01/03/2015
62	19/07/2019	*****	16/08/2019
63	12/07/2019	21/01/2020	13/08/2019
64	18/06/2019	24/05/2020	29/11/2019
65	02/07/2019	29/10/2020	27/02/2022
66	22/05/2019	17/04/2021	07/03/2020
67	16/07/2019	06/03/2022	10/02/2021
68	28/06/2018	ESPECÍFICO	12/11/2019
69	16/07/2018	24/12/2020	26/09/2019
70	02/07/2019	03/11/2019	20/09/2019
71	14/05/2019	14/07/2019	12/07/2019
72	18/06/2019	24/05/2020	23/01/2022
73	29/05/2019	*****	05/08/2019
74	28/05/2019	14/11/2019	18/10/2020
75	15/05/2019	21/09/2020	30/07/2020
76	14/05/2019	28/11/2019	15/11/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
Regime Semiaberto Masculino



77			23/05/2019	03/07/2020	23/04/2020
78			24/08/2018	25/06/2018	23/11/2019
79			25/04/2019	18/03/2019	22/10/2018
80			13/05/2019	04/11/2020	18/08/2021
81			28/05/2019	12/12/2019	15/03/2020
82			24/10/2018	25/05/2022	05/11/2020
83			11/07/2019	11/08/2019	21/07/2019
84			16/04/2019	21/09/2019	16/12/2019
85			21/03/2019	06/02/2020	27/08/2019
86			27/05/2019	30/05/2019	11/08/2020
87			18/03/2019	11/05/2020	23/03/2020
88			21/01/2019	15/12/2019	29/11/2019
89			21/01/2019	11/02/2018	11/04/2019
90			27/03/2019	20/07/2020	19/11/2019
91			14/05/2019	05/10/2019	17/11/2019
92			10/06/2019	*****	18/06/2019
93			02/01/2019	04/11/2019	30/08/2019
94			24/01/2019	27/04/2020	05/03/2020
95			02/07/2019	02/01/2020	13/11/2019
96			22/05/2019	11/07/2019	11/03/2019
97			14/05/2019	16/01/2019	22/01/2019
98			28/05/2019	23/06/2020	12/06/2020
99			06/06/2019	03/08/2019	30/01/2021
100			28/05/2019	27/01/2020	14/01/2020
101			17/04/2019	08/04/2021	03/06/2021
102			26/06/2019	ESPECÍFICO	27/07/2020
103			02/07/2019	05/02/2020	11/12/2019

Rua Sasaki Massao, nº 108 – Distrito Industrial II – Mococa/SP – CEP 13.739-110

Fone: (19) 3665-8447/8486/8427 – Fax: ramal 206

e-mail - crmococa@crmococa.sp.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
Regime Semiaberto Masculino



104			27/05/2019	23/08/2021	25/06/2020
105			21/01/2019	06/05/2020	30/04/2020
106			02/07/2019	18/05/2020	21/08/2019
107			02/07/2019	10/12/2020	10/10/2020
108			18/10/2018	08/10/2020	08/10/2019
109			13/05/2019	ESPECÍFICO	27/07/2020
110			14/05/2019	21/08/2019	09/07/2019
111			14/11/2017	02/04/2021	12/11/2020
112			12/07/2019	29/08/2020	29/04/2020
113			23/05/2019	17/12/2020	01/11/2020
114			15/02/2019	10/04/2020	01/07/2019
115			08/04/2019	25/09/2019	18/04/2020
116			22/11/2018	28/08/2020	14/06/2019
117			08/04/2019	22/05/2020	04/04/2020
118			02/07/2019	05/06/2019	23/04/2019
119			23/05/2019	05/10/2020	10/08/2020
120			26/02/2019	06/05/2022	06/11/2020
121			21/01/2019	12/06/2022	17/11/2020
122			26/07/2019	*****	19/08/2019
123			23/05/2019	13/08/2019	22/06/2019
124			11/06/2019	29/09/2020	06/08/2020
125			27/03/2019	06/08/2019	08/10/2019
126			21/01/2019	12/09/2019	30/08/2019
127			26/02/2019	27/09/2020	07/11/2019
128			11/04/2019	09/12/2019	24/01/2020
129			02/07/2019	26/11/2020	14/02/2020
130			08/04/2019	21/02/2020	03/01/2020

Rua Sasaki Massao, nº 108 – Distrito Industrial II – Mocal/SP – CEP 13.739-110
Fone: (19) 3665-8447/8486/8427 – Fax: ramal 206
e-mail - crmococa@crmococa.sp.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
Regime Semiaberto Masculino



131			02/07/2019	28/04/2020	24/02/2020
132			23/05/2019	16/09/2020	09/08/2020
133			02/07/2019	26/10/2019	07/09/2019
134			28/05/2019	05/03/2019	13/05/2019
135			17/07/2019	17/09/2020	27/08/2019
136			18/02/2019	19/01/2020	22/09/2019
137			12/02/2019	22/01/2021	05/10/2019
138			02/07/2019	17/04/2022	17/12/2020
139			05/02/2019	07/01/2021	11/09/2020
140			28/05/2019	03/04/2020	05/12/2019
141			12/07/2019	11/07/2021	11/03/2020
142			24/07/2019	*****	12/09/2019
143			18/03/2019	13/12/2019	25/10/2019
144			23/05/2019	29/05/2020	10/05/2020
145			31/01/2019	16/03/2020	18/01/2020
146			04/07/2019	06/07/2019	09/08/2020
147			26/02/2019	21/06/2020	25/07/2019
148			24/07/2019	*****	05/09/2019
149			23/05/2019	05/06/2018	10/10/2019
150			10/07/2019		
151			11/03/2019	08/05/2020	29/04/2020
152			26/07/2019	*****	11/10/2019
153			24/01/2019	22/10/2019	04/10/2019
154			29/07/2019	11/03/2022	14/11/2020
155			15/05/2019	29/09/2019	17/01/2020
156			18/01/2019	22/11/2020	20/05/2020
157			26/06/2019	29/12/2020	23/10/2020
158			20/09/2018	ESPECÍFICO	08/11/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MOCOCA
Regime Semiaberto Masculino



159			27/06/2019	01/11/2020	01/12/2019
160			30/05/2018	16/09/2021	10/03/2020
161			02/01/2019	18/11/2019	15/11/2019
162			26/07/2019	11/03/2020	15/11/2019
163			28/05/2019	15/11/2019	29/10/2019
164			23/05/2019		
165			02/07/2019	15/04/2019	20/03/2019
166			28/05/2019	13/01/2020	30/12/2018
167			02/07/2019	28/01/2019	09/07/2019
168			27/05/2019	20/05/2020	23/02/2020
169			02/07/2019	14/11/2019	05/10/2019
170			18/03/2019	11/03/2020	25/02/2020
171			17/06/2019	14/04/2020	23/04/2020
172			02/07/2019	28/04/2020	24/02/2020
173			28/05/2019	14/12/2020	19/04/2020
174			16/07/2019	*****	28/07/2019

Relação dos reeducandos com as datas para pleitear benefício - data de inclusão

Execução física

Matrícula	Reeducando	Nº Execução	INCLUSÃO	LC	RA
1			11/01/2019	21/06/2020	17/09/2020
2			08/04/2019	14/07/2019	25/03/2019
3			18/01/2019	REINC ESP	23/12/2019
4			04/10/2018	08/05/2021	15/01/2020
5			22/03/2019	19/02/2023	18/11/2022
6			11/01/2019	ESPECIFICO	03/09/2019
7			25/04/2018	REINC ESP	23/09/2021
8			18/01/2019	ESPECIFICO	18/01/2020
9			24/08/2018	27/11/2020	23/09/2019
10			18/02/2019	15/04/2021	28/12/2019
11			01/11/2018	REINC ESP	16/01/2021
12			13/03/2019	06/07/2020	05/07/2020
13			15/03/2019	05/07/2019	07/10/2020
14			05/02/2019	05/01/2026	18/04/2023
15			28/05/2019	09/07/2019	11/08/2019
16			28/08/2018	ESPECIFICO	05/08/2020
17			04/04/2019	22/08/2020	13/09/2019
18			28/05/2019	REIC. ESP	27/06/2020

NOME DOS SENTENCIADOS QUE TRABALHAM INTERNAMENTE

CAIRU – PMA – Componentes para Bicicletas Ltda.



FUNAP – “Fundação Prof. Manoel Pedro Pimentel”



NOME DOS SENTENCIADOS QUE TRABALHAM EXTERNAMENTE

Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP

[REDACTED]

NOME DOS SENTENCIADOS QUE TRABALHAM EXTERNAMENTE

Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP



